

quinta-feira

11

jun/2026

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.719 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Guajará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão de Contratação, referente à licitação na modalidade de CONCORRENCIA;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão de contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa F.C.O ROSAS & M.N. PINHEIRO LTDA CNPJ nº 34.711.259/0001-62, como vencedora do referido certame, através da CONCORRENCIA Nº 02/2026.

II - ADJUDICAR à referida CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE GUAJARA-AM. No valor de R\$ 1.396.429,88 (um milhão trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 12 de junho de 2026.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal Em Exercício

Protocolo 274927

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

CONCORRENCIA nº 002/2026

PRAZO: 12 (doze) meses;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE GUAJARA-AM.

PARTES: Prefeitura Municipal de Guajará CNPJ nº 22.812.274/0001-12 e a Empresa: F. C. O ROSAS & M. N. PINHEIRO LTDA CNPJ nº 34.711.259/0001-62, como vencedora do referido certame, através da CONCORRENCIA Nº 02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.396.429,88 (um milhão trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DETALHAMENTO: 02.08.12.361.71.10 04.449051.542; Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade 08 - Sec. Mun. De Educação - SEMED; Função: 12 - Educação; Subfunção: 361- Ensino Fundamental; Programa: 71 - Infraestrutura Educacional; Projeto/Atividade: 1.004 - Construção, Ampliação E/Ou Reforma de Escolas; Elemento: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Recurso: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; SEC. DE EDUCAÇÃO - FNDE.

DETALHAMENTO: 02.08.12.361.71.1004.449051.569; Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade 08 - Sec. Mun. De Educação - SEMED; Função: 12 - Educação; Subfunção: 361- Ensino Fundamental; Programa: 71 - Infraestrutura Educacional; Projeto/Atividade: 1.004 - Construção, Ampliação E/Ou Reforma de Escolas; Elemento: 4.4.90.51 - Obras

e Instalações; Recurso: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 11 de junho de 2026.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 274926

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS



Tire suas dúvidas e
receba orientações técnicas
com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

